



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



## TERMO DE REFERÊNCIA

(Anexo VI da Portaria GP n. 716, de 17 de maio de 2019 – Art. 25, §5º)

### 1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação da Base de Dados para acesso ao Conteúdo Exclusivo da Biblioteca Virtual vLex Informação Jurídica Inteligente da Empresa V3 Services Informação e Consultoria LTDA., com acessos ilimitados e simultâneos, pelo período de 12 meses a contar da emissão de nota de empenho, no valor de **R\$24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta anexa.

### 2 – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de acervo no formato eletrônico e/ou digital atende aos critérios de sustentabilidade, economicidade e agilidade processual o que amplia as opções de pesquisas jurídicas para atender a demanda das unidades administrativas e judiciárias o que proporciona uma prestação jurisdicional célere e efetiva, atitudes exigidas pelo CNJ e CSJT.

2.2 Vivemos na era digital, em que a disseminação das informações é instantânea. Nesse passo, crescem também as exigências para que haja celeridade nos processos como princípio constitucional da razoável duração do processo. Exemplo maior disso é a implantação do processo judicial eletrônico no âmbito da Justiça do Trabalho, que já ocorreu em todas as instâncias do TRT-14ª Região (1º e 2º graus).

2.3 É anseio cada vez maior dos que atuam na área jurídica e demais áreas do conhecimento, atualizar o acervo bibliográfico do Regional com vários suportes da informação “online”, especialmente, com aquisições de bibliotecas digitais de várias editoras existentes no mercado, e que atendam as necessidades de pesquisas do Tribunal para que os operadores do direito mantenham-se atualizados, visando a decidir com rapidez, segurança, eficiência e eficácia. Ademais, está em consonância com a política institucional deste Tribunal que é a de propiciar acessibilidade e democratização do conhecimento e ampliação das modalidades de capacitação e de aprimoramento dos servidores e magistrados deste Tribunal, sempre com o objetivo de contribuir para uma



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



melhor prestação jurisdicional aos operadores do direito, utilizando o princípio da celeridade processual. E da mesma forma em relação à atividade administrativa, que também possui sua grande importância para que toda a máquina judiciária possa funcionar.

2.4 No particular, é preciso lembrar que a partir da ampliação da competência da Justiça do Trabalho por intermédio da Emenda Constitucional n. 45/2004, o nosso ramo da Justiça Especializada não julga apenas as matérias que envolvem direitos previstos na CLT e em legislações trabalhistas. Há necessidade de pesquisar doutrina em outras áreas como direito civil, direito tributário, sendo mais uma justificativa da necessidade de ampliar consultas em vários ramos do Direito. O profissional do direito necessita de busca constante da informação atualizada devido as constantes mudanças na legislação, portanto, para uma prestação efetiva jurisdicional, faz necessário além da competência a utilização de informações precisas e ferramentas que estão em consonância na Era do conhecimento, e com o processo eletrônico, há exigência de uma celeridade na tomada de decisão, que por sua vez está atrelada à necessidade de velocidade no acesso às ferramentas de pesquisas jurídicas, especialmente, no atual momento de proliferação acentuada de novas leis (em sentido amplo).

2.5 Verifica-se que desde de 2012 a Comissão Permanente de Acervo Bibliográfico (CPAB) decidiu pela aquisição de produtos online para cumprir o mister de manter a democratização do conhecimento jurídico no âmbito da Justiça do Trabalho nos Estados de Rondônia e Acre que a aquisição dessa licença está em consonância com a política institucional deste Tribunal que é a de disseminar o uso de ferramentas eletrônicas e/ou digitais no âmbito do nosso Regional, envolvendo os dois Estados (Rondônia e Acre), alcançando inclusive as unidades distantes que tem dificuldades no acesso as últimas edições impressas dessas publicações; e a de propiciar acessibilidade e democratização do conhecimento e ampliação das modalidades de capacitação e de aprimoramento dos servidores e magistrados deste Tribunal.

2.6 O Conteúdo Exclusivo da Biblioteca Virtual vLex Informação Jurídica Inteligente,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



reúne, 1270 livros eletrônicos e 111 periódicos eletrônicos, e as obras que forem sendo incorporadas ao longo do ano ficam imediatamente disponíveis para o usuário. São adicionados diariamente 550 documentos nacionais, sendo a publicação periódica mais antiga datada de 1858 e o livro mais antigo datado de 1946. A Plataforma de Busca é amigável e intuitiva, possui a tecnologia vLex Smartsearch que aprende com as pesquisas, oferecendo resultados cada vez mais precisos e relevantes. A assinatura da base de dados proporciona acesso na íntegra em html ou pdf a todos os documentos sem limite de usuários nem de acessos simultâneos, ou seja, o mesmo livro de Doutrina atende a um número ilimitado de usuários, diminuindo o custo por aquisição de livros da Instituição e, conseqüentemente, aumentando seu ROI (Return on investment/retorno sobre investimento).

2.7 A Plataforma vLex proporciona acesso a conteúdo exclusivo de alto valor editorial elaborado pelos autores mais prestigiados do Brasil e do mundo, com garantia de atualização diária e permanente. Todos os documentos da vLex passam por uma cuidadosa análise técnica elaborada por uma equipe de analistas jurídicos especializados, o que permite chegar rapidamente ao resultado mais preciso e atualizado.

2.8 A Comissão Permanente de Acervo Bibliográfico (CPAB) decidiu pela renovação da Base de Dados para acesso ao Conteúdo Exclusivo da Biblioteca Virtual vLex Informação Jurídica Inteligente da Empresa V3 Services Informação e Consultoria LTDA., tendo em vista que o acesso ao conteúdo é de forma *online* sendo viabilizado em tempo hábil para todas as Unidades interessadas, inclusive, às unidades judiciais localizadas no interior dos Estados de Rondônia e Acre, onde há maior dificuldade de alcance do conhecimento especializado, que, por sua vez, estão atrelados à necessidade de possibilitar maior celeridade, tanto na tomada de decisões, quanto na entrega da prestação jurisdicional desta instituição.

2.7 Em cumprimento ao art. 26, parágrafo único incisos II e III, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, informamos que a escolha do fornecedor se deu considerando que a base de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



dados para acesso ao Conteúdo Exclusivo da Biblioteca Virtual vLex Informação Jurídica Inteligente é específico e exclusivamente comercializado pela Empresa V3 Services Informação e Consultoria Ltda., e o preço ofertado pela mesma condiz com os valores praticados por outras empresas que comercializam produtos similares.

### **3 – ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

3.1 A contratada compromete-se a disponibilizar acessos ilimitados e simultâneos, imediatamente, após a emissão da nota de empenho que perdurará pelo período de 12 meses;

3.2 O acesso ao conteúdo será disponibilizado na Intranet, portal da Seção de Biblioteca, forma de acesso via Token a ser configurado pela TI desse Regional, com orientações de acesso pertinentes.

### **4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Ficará sob a responsabilidade do Contrante, Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região:

4.1 Emitir nota de empenho;

4.2 Efetuar o pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal/fatura, a qual deverá vir acompanhada com documentos que comprovam a prestação dos serviços e com certidões, em plena validade, indicadas no item 7 deste Termo de Referência;

4.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pelo(a) gestor(a) do pacto, recebendo, fiscalizando e avaliando os serviços.

### **5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Ficará sob a responsabilidade da Contratada:

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2 Disponibilizar acessos ilimitados e simultâneos do conteúdo contratado, imediatamente, após a emissão de empenho que perdurará pelo período de 12 meses;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



5.3 Quando necessário, oferecer à Seção de Biblioteca e demais usuários suporte técnico, sendo o contato (11) 98632-8831 e e-mail [loliveira@vlex.com](mailto:loliveira@vlex.com), quanto ao uso da ferramenta disponível para realização das pesquisas.

## **6 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviço serão efetuados pelos servidores Cibele Penha Ricci da Silva (Técnico Judiciário) e Elizete Oliveira Mendonça (Secretária Executiva da Escola Judicial), respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais manterão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução.

6.1.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

## **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado após emissão de nota de empenho, por meio de ordem bancária, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pela Secretária Executiva da Escola Judicial, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

7.2 A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União-CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa – CPD-EN, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, bem como da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa, todos dentro dos respectivos prazos de validade.

7.3 A certificação da nota fiscal/fatura somente deverá ser realizada quando todos os documentos necessários à liquidação da despesa estiverem juntos, a fim de que não seja iniciada a contagem do prazo de 15 (quinze) dias úteis.

7.4. Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.6 Se a Contratada for regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO**

A empresa a ser contratada deverá apresentar:

8.1 Declaração de Exclusividade ou Carta de Exclusividade.

## **9 – ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO**

9.1 Contratação da Base de Dados para acesso ao Conteúdo Exclusivo da Biblioteca Virtual vLex Informação Jurídica Inteligente da Empresa V3 Services Informação e Consultoria LTDA., com acessos ilimitados e simultâneos disponibilizados via intranet, durante o período de 12 meses a contar a partir da emissão da nota de empenho. A forma de acesso via Token a ser configurado pela TI desse Regional.

## **10 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

10.1 A contratação terá vigência por 1 (um) ano, após a emissão da nota de empenho, sendo que a execução dos serviços ocorrerá no mesmo prazo da vigência contratual. O acesso ao conteúdo será disponibilizado na Intranet, portal da Seção de Biblioteca, com orientações de acesso pertinentes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



## 11 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1 A presente contratação está estimada no valor total de **R\$24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta anexa apresentada pela empresa.

## 12 – DATA E ASSINATURA DE QUEM CONFECCIONOU A PEÇA

Porto Velho-RO, 7 de fevereiro de 2020

(assinado digitalmente)

CIBELE PENHA RICCI DA SILVA

Técnico Judiciário/Assistente 4

(assinado digitalmente)

Visto: MARIA CRISTINA BORGES LISBOA

Secretária Executiva da Escola Judicial, em substituição